



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e vinte minutos, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), de forma híbrida (presencial e online). A reunião foi presidida pela Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz, com a presença do Vereador Alex Rupolo (Membro). Verificada a existência de quórum regimental, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, fundamentando a reunião nos termos dos artigos 55 e 69, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A Presidência registrou a ausência justificada do Vereador Augusto Borges Casetta Ferreira e, ato contínuo, designou o Vereador Alex Rupolo para atuar como Relator das matérias constantes na pauta do dia. Foram submetidos à análise os seguintes projetos de autoria do Prefeito Municipal, Francisco Ferreira Mendes Junior: **Projeto de Lei do Executivo nº 005/2026**: Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 398.000,00. **Projeto de Lei do Executivo nº 006/2026**: Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 609.990,00. Após discussão e análise da legalidade e constitucionalidade das matérias, a Comissão exarou parecer favorável a ambos os projetos, determinando o imediato encaminhamento à Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a reunião às dezessete horas e cinquenta e oito minutos. Para constar, determinou-se a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão


ALEX RUPOLO
Relator/Membro


MICHELE CRISTINA CARRASCO MAURIZ
Presidente